

LEI ORDINÁRIA N.º 4.219, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Projeto de Lei n.º 024/2020, de autoria do Vereador Dr. João Rodrigues de Souza-Republicanos

“Complementa a denominação de logradouro público.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Art. 52, § 7º, de Lei Orgânica do Município e no Art. 35, inciso I, alínea “w”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A denominação da Praça localizada na confluência das ruas Santo Antônio, Monteiro Lobato, Bahia e José Jerônimo, no bairro Campinas, nesta cidade, criada através da Lei Municipal n.º 1.154, de 09 de março de 1989, passa a denominar-se “PRAÇA DAS MÃES – IRACI FERREIRA MACIEL.”

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo municipal, através da secretaria competente, autorizado a mandar confeccionar placa alusiva à nova denominação ora criada, afixando em local visível, na referida Praça.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 29 de dezembro de 2020.


Vereador-Republicanos
Presidente da Câmara Municipal